



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviço de disponibilização de espaço adequado para a realização de capacitações promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, em parceria com o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, previstas para ocorrer no dia 07 de outubro de 2026, no Município de São João do Paraíso/MG.

A contratação se faz necessária para garantir a adequada realização das atividades de capacitação, proporcionando aos participantes um ambiente apropriado, organizado, confortável e seguro, com condições satisfatórias para o desenvolvimento das ações previstas na programação.

As capacitações possuem relevância para o fortalecimento das ações municipais relacionadas à cultura, patrimônio histórico e artístico, planejamento e gestão das políticas culturais, contribuindo para a qualificação dos servidores, agentes culturais e demais participantes envolvidos na execução das políticas públicas do Município.

A disponibilização de espaço apropriado permitirá melhores condições para a realização de apresentações, orientações, debates e demais atividades previstas, favorecendo a participação dos envolvidos e o adequado aproveitamento dos conteúdos apresentados pelos representantes da SECULT e do IEPHA/MG.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a infraestrutura adequada à realização da capacitação, contribuindo para o fortalecimento da gestão cultural municipal e para a continuidade e aprimoramento das ações voltadas à preservação e valorização do patrimônio cultural de São João do Paraíso/MG.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa	(X) Média	() Alta
Justificar:		

SINTESE DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO PARA CAPACITAÇÕES COM A SECULT E DO IEPHA MG, NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2026, EM SÃO JOÃO DO PARAÍSO.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	UNID.	QUANT	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	Prestação de serviço	01	Prestação de serviço de disponibilização de espaço, para capacitações com a Secult e do IEPHA MG, no dia 07 de outubro de 2026, em São João do Paraíso.	2.300,00	2.300,00



(38)93300-1891
383832-1135



prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro
São João do Paraíso-MG-39540-000



TOTAL

2.300,00

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ FORNECIMENTO: 07/10/2026

FORNECIMENTO DE MATERIAL

☐ Consumo	☐ Permanente
☐ Parcela única	☐ Mensal
☐ Semanal	☐ Outro: conforme demanda.
☐ Quinzenal	

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

☒ Não Continuada	☐ Continuada
☒ Parcela única	☐ Mensal
☐ Semanal	☐ Outro:
☐ Quinzenal	

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

☐ Não Continuada	☐ Continuada
☐ Parcela única	☐ Mensal
☐ Semanal	☐ Outro:
☐ Quinzenal	

REGIME DE EXECUÇÃO

☐ Empreitada por preço unitário	☐ Contratação por tarefa
☒ Empreitada por preço global	☐ Contratação integrada
☐ Empreitada integral	☐ Contratação semi-integrada
☐ Fornecimento e prestação de serviço associado	

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

- ☒ Não se aplica
☐ Sim. Especificar: _____

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

- ☒ Não
☐ Sim. Especificar: _____

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

- ☒ Não
☐ Sim. Especificar: _____

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

- ☒ Não
☐ Sim. Especificar: _____

(38)93300-1891



prefeitura@sjparaíso.mg.gov.br



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

São João do Paraíso-MG-39540-000



LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os serviços deverão ser executados no Município de São João do Paraíso/MG, em local previamente definido pela Administração Municipal, destinado à realização de capacitações promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, em parceria com o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, com previsão de realização no dia 07 de outubro de 2026.

A execução compreenderá a disponibilização de espaço adequado para a realização das capacitações, devendo o local apresentar estrutura compatível com as atividades previstas, proporcionando condições satisfatórias de acessibilidade, segurança, conforto, higiene, circulação e acomodação dos participantes.

O espaço deverá estar devidamente organizado e preparado para receber os participantes, representantes da SECULT, do IEPHA/MG e demais envolvidos, possibilitando a realização de apresentações, orientações, debates e demais atividades previstas na programação, bem como a utilização de equipamentos audiovisuais e outros recursos necessários.

A contratada será responsável por disponibilizar o espaço em perfeitas condições de uso, limpeza e organização, na data e horário previamente estabelecidos pela Administração, garantindo que o ambiente esteja preparado para o início das capacitações.

A aceitação dos serviços ficará condicionada à verificação e ao atesto pelo fiscal do contrato, observando-se os seguintes critérios:

- Disponibilização do espaço na data prevista, 07 de outubro de 2026, e nos horários estabelecidos pela Administração;
- Conformidade do local com as condições e características previstas no Termo de Referência;
- Existência de condições adequadas de acessibilidade, segurança, conforto, higiene e circulação dos participantes;
- Disponibilização do espaço em perfeitas condições de uso e devidamente organizado para a realização das capacitações;
- Existência de estrutura adequada e compatível com a utilização de equipamentos audiovisuais e demais recursos necessários às atividades;
- Cumprimento integral das orientações e determinações da Administração Municipal relacionadas à realização das capacitações da SECULT e do IEPHA/MG.

Caso sejam constatadas irregularidades, inadequações ou insuficiências na prestação dos serviços, o espaço poderá ser recusado total ou parcialmente, devendo a contratada realizar imediatamente as correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

O pagamento será realizado após a efetiva disponibilização e utilização do espaço para a realização das capacitações, condicionado ao atesto do fiscal do contrato quanto ao cumprimento integral das obrigações pactuadas e à regularidade da prestação do serviço.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

- Existência de estrutura adequada e compatível com a utilização de equipamentos audiovisuais e demais recursos necessários às atividades;



(38)93300-1891



prefeitura@sjparaíso.mg.gov.br



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

São João do Paraíso-MG-39540-000



PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DO PARAÍSO
ADMINISTRAÇÃO: UNIDOS PELO PROGRESSO 2025 - 2028

(X) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

() Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº ____/____.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

02100104.1339202472.537 33903900000 15000000000 565

RECURSO FEDERAL?

() SIM

(X) NÃO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação consiste na prestação de serviço de disponibilização de espaço destinado à realização de capacitações promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, em parceria com o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, previstas para ocorrer no dia 07 de outubro de 2026, no Município de São João do Paraíso/MG.

Em razão da natureza específica da contratação e das características necessárias ao espaço para realização das capacitações, tais como localização, estrutura adequada, condições de acessibilidade, segurança, conforto, higiene, circulação e acomodação dos participantes, bem como a possibilidade de utilização de equipamentos audiovisuais e demais recursos necessários às atividades, não se mostra adequada a realização de três orçamentos em condições plenamente comparáveis.

Diante disso, considerando as características e condições do espaço a ser disponibilizado, bem como os valores praticados para serviços de natureza semelhante, foi estabelecido o valor de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)** para a prestação do serviço, valor considerado compatível com a natureza e as condições da contratação.

PUBLICAÇÃO EM SÍLIO ELETRÔNICO

A realização de cotação eletrônica fica dispensada, nos termos do § 2º do art. 3º do Decreto Municipal nº 985, de 31 de janeiro de 2022, considerando as peculiaridades da presente contratação e a natureza específica do objeto, que inviabilizam a obtenção de 03 (três) orçamentos junto a fornecedores.

O objeto da presente contratação consiste na prestação de serviço de disponibilização de espaço destinado à realização de capacitações promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, em parceria com o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, previstas para ocorrer no dia 07 de outubro de 2026, no Município de São João do Paraíso/MG.

Para fins de estimativa e aferição da compatibilidade do valor da contratação, foi realizada avaliação do imóvel por Comissão de Avaliação devidamente constituída, que analisou as características, condições e localização do espaço, bem como a possibilidade de utilização de equipamentos audiovisuais e demais recursos necessários às atividades, não se mostra adequada a realização de três orçamentos em condições plenamente comparáveis.

(38)93300-1891



prefeitura@sjparaíso.mg.gov.br



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

São João do Paraíso-MG-39540-000

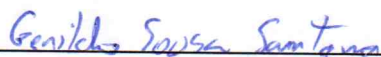


PREFEITURA DE
**SÃO JOÃO
DO PARAÍSO**
ADMINISTRAÇÃO: UNIDOS PELO PROGRESSO 2025 - 2028

como os valores praticados no mercado para imóveis de características semelhantes, estabelecendo o preço médio a ser considerado pela Administração Pública para a locação.

Dessa forma, a avaliação realizada constitui parâmetro para a definição do valor da contratação, visando assegurar a compatibilidade do preço com os valores de mercado e a observância dos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e vantajosidade, em consonância com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



GENILDO SOUSA SANTANA

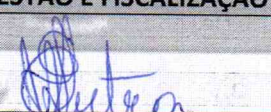
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data
06/10/2026


MAISA EMANOELE SOUSA DUTRA
Secretária Municipal de Cultura

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Data
06/10/2026


MAISA EMANOELE SOUSA DUTRA
Secretária Municipal de Cultura

A FISCALIZAÇÃO DA FUTURA CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR SERVIDORES FORMALMENTE DESIGNADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, MEDIANTE ATO PRÓPRIO, NOS TERMOS DOS ARTS. 7º E 117 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

A FISCALIZAÇÃO DA FUTURA CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR SERVIDORES FORMALMENTE DESIGNADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, MEDIANTE ATO PRÓPRIO, NOS TERMOS DOS ARTS. 7º E 117 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

(38)93300-1891



prefeitura@sjparaíso.mg.gov.br



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

São João do Paraíso-MG-39540-000